



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.265/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARIA DOS SANTOS BRITO**, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 45% (quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARIA DOS SANTOS BRITO**, portador(a) do CPF nº 479.181.105-44, Agente de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal